



Decreto N° 2606 - de 09 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0003.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	-----R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 09 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 09/07/2020
Assinatura